



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 26/2022

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a funcionária **CARLA NHAN SUZUKI**, RG nº 54.865.480-3, SSP/SP, CPF 484.744.658-50, para ser responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes, até 31 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, a funcionária designada receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP e.c. o artigo 4º da Resolução 01/2013 de 06 de Agosto de 2013 e o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 176/2021.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato da Mesa nº 03.2022 e as demais disposições em contrário.

Chavantes, 01 de Julho de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário